

PROJETO DE LEI 01-00533/2012 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Praça Maria Bernadete Cola o espaço público sem denominação situado no Bairro da Freguesia do O, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Bernadete Cola, o espaço público sem denominação situado entre as Ruas Antonio Gomes de Oliveira e Aurora Paulistana no Bairro da Freguesia do Ó - Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”